

CONTRATADA: A empresa JAM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.242.978/0001-83 e estabelecida na Avenida João Pereira Filho, n.º 220 Dist. Tabuleiro dos Martins, CEP: 57081-000, Maceió Alagoas, Telefone: (82) 3036-6400, representada por sua representante legal, Sra. Lays Silva Lopes, inscrita no CPF sob o n.º 085.449.634-39, RG N.º 3163667 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração. Objeto do contrato: aquisição de alimentos.

Gestores: Srª Keila de Lima Nunes Teófilo, Nutricionista, lotada no Hospital Escola Hélivio Auto, matrícula n.º 1668-3; Maria Simônia Costa, Nutricionista do Hospital Escola Portugal Ramalho, matrícula 59066-5; Nutricionista Brito de Farias Pereira de Sá, nutricionista da Maternidade Escola Santa Mônica, matrícula 12032-4, designadas Gestoras.

Data de Assinatura: 09/04/2013.

Valor global: R\$ 40.062,00 (quarenta mil e sessenta reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 08 (oito) meses, limitado a 31 de dezembro de 2013, contados a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Dotação Orçamentária: O presente processo devera ser empenhado no Programa de Trabalho: 10.302.0230.4.098.0000 – Fortalecimento das Unidades Assistenciais, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, PTRES: 270018, PI: 003489, fonte: 0120; Programa de Trabalho: 10.302.0230.4.098.0000 – Fortalecimento das Unidades Assistenciais, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, PTRES: 270018, PI: 003489, fonte: 0120; Programa de Trabalho: 10.302.0230.4.098.0000 – Fortalecimento das Unidades Assistenciais, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, PTRES: 270018, PI: 003489, fonte: 0120, do orçamento vigente.

Base legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Estadual n.º 1.424/2003; A Lei Complementar n.º 123/2006, no Decreto Estadual n.º 4.123/2009; A Lei Estadual n.º 6.539/2004; O Decreto Estadual n.º 4.054/2008; Na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 5.237/1991; Lei Federal n.º 8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo n.º 4105.507/2012 e 4101.484/2013 especialmente: Do edital do Pregão Eletrônico n.º 10.166/2012; Do parecer do Pregão Eletrônico n.º 10.166/2012;

13.2.2. Ao Parecer PGE-PLIC n.º 1727/2012, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n.º 3.360/2012 e PGE-GAB n.º 6.585/2012; à proposta vencedora da CONTRATADA.

RESOLUÇÃO CONSU N.º 07/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013

Regulamenta a atuação de Professor Voluntário em atividades da UNCISAL, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista deliberação adotada no plenário em reunião do dia 5 de março de 2013, considerando a necessidade de regulamentação, no âmbito da UNCISAL, da atuação como Professor Voluntário, em conformidade com a Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

RESOLVE: Aprovar a Regulamentação de Professor Voluntário da UNCISAL.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N.º 08/2013 DE 8 DE ABRIL DE 2013

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação do Pleno em sessão ordinária realizada em 05 de março de 2013,

RESOLVE: Aprovar a mudança na grade curricular do curso de Gestão Hospitalar a distância da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N.º 09/2013 DE 8 DE ABRIL DE 2013

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o exposto no processo N.º 41010-2104/2013 e a aprovação do Pleno em sessão ordinária realizada em 05 de março de 2013,

RESOLVE: Aprovar a Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL que dispõe sobre a criação de condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos estudantes e é destinada aos estudantes matriculados nos diversos cursos de graduação que se apresentam em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N.º 10/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer da Câmara Acadêmica em 26/02/2013 e consequente aprovação do pleno em sessão ordinária realizada em 05 de março de 2013,

RESOLVE: Aprovar a concessão de progressão funcional do cargo de Professor Auxiliar para o cargo de Professor Assistente da servidora Ana Lúcia de Gusmão Freire, matrícula n.º. 500.400-4, conforme processo n.º. 41010-15238-2012.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N.º 11/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer da Câmara Acadêmica em 26/02/2013 e consequente aprovação do pleno em sessão ordinária realizada em 05 de março de 2013,

RESOLVE: Aprovar a concessão de progressão funcional do cargo de Professor Auxiliar para o cargo de Professor Assistente da servidora Renata Cardoso Couto, matrícula n.º. 500.309-1, conforme processo n.º. 41010-12789-2012.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL -

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

PORTARIA N.º 37/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Uneal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, republicado em 13 de março de 2009 e ainda o que consta nos autos do Processo 4104-0228/2013 RESOLVE:

Conceder em favor da servidora IRLANE KARLA DOS SANTOS, CPF. 042.079.134-59, matrícula 62979-0, Cargo de Assistente Administrativo em Serviços Educacionais, Lotação Campus 1, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e transporte na cidade de São Paulo/SP, nos dias 16/04 a 20/04/2013 para participação no 84º Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária do orçamento vigente no elemento 339014 e PI 000836.

JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA
Reitor

*Republicar por incorreção